

FAQ – Questionário Q3(Q2P3)

Questão 1: O que é o Questionário Q3(Q2P3)

Resposta 1: O Questionário Q3(Q2P3) é parte integrante do Questionário de Reporte da execução do Plano de Formação.

Questão 2: Quando deve a entidade enviar o Questionário Q3(Q2P3)

Resposta 2: O Questionário Q3(Q2P3) deve ser enviado on-line em conjunto com os Questionários Q1 e Q2, até ao prazo estabelecido para o reporte dos dados da execução do Plano de Formação.

O Questionário Q1 deverá ser preenchido e submetido através do link:

<https://inquerito.fefal.pt/index.php/599493>

Os Questionários Q2 e Q3(Q2P3) deverão ser enviados por e-mail para:

relatorio-execucao-plano-formacao@fefal.pt

Questão 3: Como registar a informação nos Anexos Q1, Q2 e Q3(Q2P3) relativamente à execução do Plano de Formação do ano de reporte?

Resposta 3: Os Questionários Q1, Q2 e Q3(Q2P3) devem ser preenchidos por cada entidade, contemplando a formação profissional realizada durante o ano de reporte, planeada ou não, relativa aos respetivos trabalhadores (período de 1 de janeiro a 31 de dezembro).

Os Questionários Q1, Q2 e Q3(Q2P3) contemplam, ainda, dados relativos a ações planeadas inscritas em Plano de Formação relativo ao ano de reporte, a preencher igualmente pelas entidades, procedimento este que irá facilitar a extração automática de todos os indicadores de execução dos planos de formação.

Questão 4: Estrutura do Questionário Q3(Q2P3)?

Resposta 4: A estrutura do Questionário Q3(Q2P3) é a seguinte:

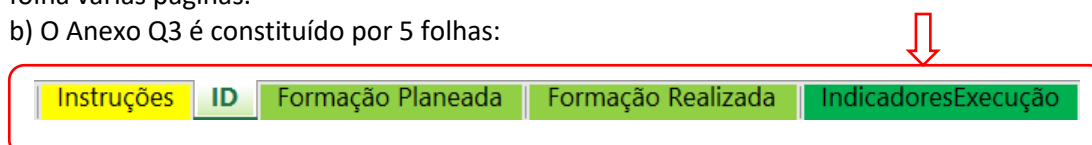
- Ações Planeadas
- Ações Realizadas
- Cálculo dos Indicadores de Execução da Formação

Questão 5: Como é constituído o “Livro” Questionário Q3(Q2P3)?

Resposta 5:

a) um documento no Excel chama-se livro; cada livro pode ter várias folhas (de cálculo) e cada folha várias páginas.

b) O Anexo Q3 é constituído por 5 folhas:



- Instruções
 - ID
 - Formação Planeada
 - Formação Realizada
 - Indicadores Execução
- c) Cada folha pode ter uma ou mais páginas
- Instruções 1 pág.
 - ID – 1 pág.
 - Formação Planeada – 1 a 30 pág.
 - Formação Realizada – 1 a 20 pág.
 - Indicadores Execução – 1 pág.

Questão 6: Nas Folhas <Formação Planeada> e <Formação Realizada> do Questionário Q3(Q2P3) relativo a <Ações de Formação Profissional> podem agregar-se várias ações de formação numa única linha?

Resposta 6: Não, não podem. Em cada linha deve registar apenas uma ação de formação profissional planeada ou realizada. E tantas linhas quantas as ações desenvolvidas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

Questão 7: Nas Folhas <FormaçãoPlaneada> e <FormaçãoRealizada> do Questionário Q3(Q2P3) como se atribui o NºAção e o NºEdição?

Resposta 7: Tem que se começar o preenchimento da linha sempre pelo Nº Ação e Nº Edição. Em cada linha deve registar apenas uma ação e uma edição da formação profissional planeada ou realizada.

Cada **Ação** tem um código (pode ser o que é usado na sua organização), com o seguinte formato (aceita números ou letras);

Exemplos	
Nº Ação	Nº Edição
1	1
89	20
A	1
31	1
31	3
31	4
31	5

Nº de Ação corresponde ao curso e o **Nº Edição** ao número de vezes que a ação foi realizada de acordo com a ordem cronológica das datas da mesma, ver exemplos.

No caso de a sua entidade não usar nenhuma ordenação para as ações/edições propõe-se iniciar **Nº de Ação 1/ Nº Edição 1** e seguir uma numeração sequencial.

- Exemplo em que **cada ação só se realizou uma vez**, só houve uma edição por ano.

Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Data Início	Data Fim
1	1	Fiscalização Municipal	13-01-2022	16-01-2022
2	1	Higiene e Segurança no Trabalho	02-03-2022	03-03-2022
3	1	RJUE	04-06-2022	05-06-2022
4	1	SIADAP Casos Práticos	18-06-2022	18-06-2022
5	1	Técnicas de Comunicação	20-06-2022	22-06-2022
6	1	Contratação Pública	29-10-2022	29-10-2022

- Exemplo em que **cada ação se realizou mais de uma vez por ano em datas diferentes**.

Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Data Início	Data Fim
1	1	Fiscalização Municipal	13-01-2022	16-01-2022
1	2	Fiscalização Municipal	08-03-2022	09-03-2022
1	3	Fiscalização Municipal	01-06-2022	02-06-2022
3	1	RJUE	04-06-2022	05-06-2022
3	2	RJUE	02-07-2022	03-07-2022
5	1	Técnicas de Comunicação	20-06-2022	22-06-2022

No caso de uma edição planeada não se realizar e a sua entidade já utilizar uma ordenação para as ações/edições, deverá manter essa ordenação.

Exemplos de registo na Folha <Formação Realizada>:

1) A ação **SNC-AP encerramento do ano económico** (nº ação 11) durante o ano de 2022 foram realizadas as seguintes edições nas datas:

edição Nº1 – data de início 03-02-2022 data fim 05-02-2022 (11.1)

edição Nº2 – data de início 10-06-2022 data fim 12-06-2022 (11.2)

edição Nº4 – data de início 15-09-2022 data fim 17-19-2022 (11.4)

edição Nº5 – data de início 21-11-2022 data fim 23-11-2022 (11.5)

Realizadas **4 edições** da ação nº 11

Neste exemplo a **edição Nº3 que estava planeada com a data de início 28-07-2022 data fim 30-07-2022 não se realizou**.

2) A ação **Atendimento de excelência** (nº ação 31) durante o ano de 2022 foram realizadas as seguintes edições nas datas:

edição Nº2 data de início 02-03-2022 data fim 03-03-2022 (31.2)

edição Nº5 data de início 19-11-2022 data fim 21-11-2022 (31.5)

Realizadas **2 edições** da ação nº 31

Neste exemplo as **edições Nº 1, Nº 3 e Nº 4** que estavam planeadas, não se realizaram.

Questão 8: Nas Folhas <Formação Planeada> e <Formação Realizada> do Questionário Q3(Q2P3) relativo a <Ações de Formação Profissional> tenho dificuldade em preencher o campo <Áreas de Formação>

Resposta 8: Deve consultar a Portaria nº 256/2005 de 16 de março. O Quadro sinótico de Classificação das Áreas de Educação e Formação, quadro 3, encontra-se estruturado em 3

grupos: “Grandes grupos”, “Áreas de estudo” e “Áreas de educação e formação”. A Lista do Quadro 3 do Questionário, <Áreas de Formação- Registo por ação> coincide com “Áreas de estudo” (na classificação CNAEF a 2 dígitos).

Para classificar corretamente uma ação de formação enquadre-a nas “Áreas de educação e formação”/classificação mais detalhada a 3 dígitos e, selecione no Questionário a “Área de estudo” que lhe corresponde.

Exemplo I: O Curso de **Atendimento de Excelência** deverá constar no Questionário em **Ciências Empresariais**:

Grandes Grupos	Área de Estudos	Área de Educação e Formação
3. Ciências empresariais, comercio e direito	34. Ciências Empresariais	346. Secretariado e Trabalho Administrativo

Em caso de dúvidas procure na Portaria a definição – em 0. Programas Gerais e dentro dessa em 3. Ciências empresariais, comercio e direito, 34. Ciências Empresariais, 346. Secretariado e Trabalho Administrativo

Exemplo II: O Curso **Processamento de Texto** deverá constar no Questionário em **Informática**:

Grandes Grupos	Área de Estudos	Área de Educação e Formação
4. Ciências, matemática e Informática	48. Informática	482. Informática na ótica do utilizador

Em caso de dúvidas deverá consultar a descrição das áreas de educação e formação.

Questão 9: Nas Folhas “Formação Planeada” e “Formação Realizada” do Questionário Q3(Q2P3) como registar o nº de horas de formação quando existe uma parte decimal?

Resposta 9: Na parte inteira do “nº de horas” deve ser considerado “o número de horas completas” e na parte decimal a parte da hora que o decimal representa (horas completas, parte da hora).

Exemplo: 15 horas e meia = **15,50** (15 horas e 30 minutos), em que 0,50=30min

Questão10: Nas Folhas <Formação Planeada> e <Formação Realizada> do Questionário Q3(Q2P3) como registar “Modalidade de Formação”- Inicial ou Contínua?

Resposta 10: Formação inicial: A formação inicial geral obrigatória, tem lugar durante o período experimental de vínculo e destina-se aos trabalhadores que iniciam funções públicas, visando contribuir para a consciencialização dos valores de serviço público e das especiais características

do desempenho de funções públicas. Considera -se ainda formação inicial a exigida para o exercício de cargo dirigente, nos termos do respetivo estatuto.

Formação Contínua: A formação contínua visa promover a atualização e a valorização pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes em funções públicas. A formação contínua desenvolve -se ao longo da carreira profissional do trabalhador em funções públicas.

Questão11: Nas Folhas <Formação Planeada> e <Formação Realizada> do Questionário Q3(Q2P3) como registar o “Tipo de Ação de Formação; Interna ou Externa”?

Resposta 11: Formação interna: é considerada toda aquela que é organizada e desenvolvida pelo serviço, na qualidade de empregador público, com recursos próprios ou mediante contratação ou protocolo, **gerindo todo o processo inerente ao ciclo de gestão da formação.**

Formação externa: é considerada toda aquela que é promovida por entidades formadoras que organizam iniciativas ou prestar serviços de formação.